



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

2.ª Sessão Dat. 26.06.18
As doudas comissões para parecer.
Presidente

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORAS VEREADORAS E
SENHORES VEREADORES.

JUSTIFICATIVA

A Encenação faz parte do calendário oficial de eventos da Cidade e vem emocionando o público desde sua primeira apresentação.

A Encenação da Paixão de Cristo é um espetáculo tradicional que simboliza o amor ao próximo através da história da vida de Jesus Cristo. É ecumênico e totalmente artístico.

A morte e vida de Jesus Cristo é contada sempre de uma forma diferente. O enredo é igual, é algo cravado na história, porém a forma como essa história é contada é o que diferencia a Encenação.

O sucesso do espetáculo está nas narrativas diferenciadas a cada ano, e também na proposta e mensagem principal a ser passada ao público.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Projeto de Lei n°

40/18

DECLARA, COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE, A ENCENAÇÃO DO ESPETÁCULO PAIXÃO DE CRISTO.

Art. 1º Fica declarada, como patrimônio cultural de natureza imaterial do município de Praia Grande, a Encenação do Espetáculo Paixão de Cristo.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo Municipal de Praia Grande procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi
Praia Grande, 26 de junho de 2018.


Roberto Andrade e Silva
Betinho
Vereador